



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1502, DE 5 DE MARÇO DE 2012

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal que deferiu o requerimento apresentado pela Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, de gozo de férias no período de 22 a 24 de fevereiro de 2012.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o requerimento formulado pela Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente desta Corte, de 13 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal que deferiu o requerimento apresentado pela Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, de gozo de férias no período de 22 a 24 de fevereiro de 2012.

Brasília, 5 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**